

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 09/2016-CISAMUSEP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2016, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr^a. Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação, referente ao Processo nº 09/2016 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa objetivando a compra dos materiais hospitalares utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, dos proponentes, representados pelas empresas **CNPJ: 10.855.398/0001-00 – EXITUSMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP**, representada por LARISSA UTIDA DE OLIVEIRA MANICARDI, portadora do CPF nº 063.175.309-55; **CNPJ: 00.802.002/0001-02 – ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, representada por DOUGLAS BECKER PISKE, portador do CPF nº 066.129.249-50; **CNPJ: 09.396.523/0001-73 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, representada por LAUDEMIR BRAVO, portador do CPF nº 530.676.229-87; **CNPJ: 21.507.897/0001-14 - NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGO HOSPITALARES EIRELI-ME**, representada por GUSTAVO RIBEIRO DA COSTA, portador do CPF nº 009.848.469-99; **CNPJ: 08.435.077/0001-04 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, representada por LILIANE DA SILVA, portador do CPF nº 045.858.709-54 e **CNPJ: 05.343.038/0001-80 - DURAZZO COMERCIAL LTDA - EPP**, sem representante legal. Após verificação do número suficiente de participantes as licitantes presentes vistaram a documentação apresentada. Indagados quanto a eventual incorreção da documentação, não houve manifestação das licitantes presentes. Ato contínuo, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo as propostas de preços, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e prepostos presentes. Após análise da documentação contida no Envelope Nº 01 - Proposta de Preços, nos termos dos itens 12.3 e 13.4 do Edital decidiu-se pela desclassificação da empresa da Empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME** por ter apresentado comprovante de autenticação do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e Alvará Sanitário em nome de empresa diversa, qual seja, Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. Examinadas as propostas de preço e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte classificação: **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de R\$ 4.871,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais), **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME** com o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), **EXITUSMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP** com o valor total de R\$ 11.037,50 (onze mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e **NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGO HOSPITALARES EIRELI-ME**, com o valor total de R\$ 7.647,89 (sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Examinada a documentação constante no Envelope Nº 02 – Documentos de Habilitação, a Comissão julgou habilitadas as empresas **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, **EXITUSMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP** e **NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGO HOSPITALARES**

EIRELI-ME. A empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** informou que os itens 19 e 20 são classificados na ANVISA com saneantes e não como medicamentos conforme constou no Edital. A **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME** manifesta intenção de recurso por não concordar com a decisão de desclassificação, sendo que os documentos da empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME** estão autenticados, porém foi usado o cadastro no cartório da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para autenticar os documentos da empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, sendo que não é o nome no selo que importa, e sim o fato de que estão autenticados. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. **Foram adjudicados todos os itens com exceção dos itens 05, 06, 08, 10 e 34 que restaram desertos e os itens 19 e 20 restaram fracassados.** Fica consignado que as licitantes vencedoras entregarão a proposta reajustada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados desta data. Da assinatura da Ata a empresa **ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME** da-se por intimada quanto ao início do prazo para apresentação das razões de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

LAÍS CRISTINE PILGER
Pregoeira

PAULA HELOISE BOSON
Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI
CARDOSO
Membro

NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI
Suplente

PARTICIPANTES:

CNPJ: 10.855.398/0001-00 – EXITUSMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, representada por LARISSA UTIDA DE OLIVEIRA MANICARDI, portadora do CPF nº 063.175.309-55;

CNPJ: 00.802.002/0001-02 – ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, representada por DOUGLAS BECKER PISKE, portador do CPF nº 066.129.249-50;

CNPJ: 09.396.523/0001-73 - PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, representada por LAUDEMIR BRAVO, portador do CPF nº 530.676.229-87;

CNPJ: 21.507.897/0001-14 - NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGO HOSPITALARES EIRELI-ME, representada por GUSTAVO RIBEIRO DA COSTA, portador do CPF nº 009.848.469-99;

CNPJ: 08.435.077/0001-04 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME, representada por LILIANE DA SILVA, portador do CPF nº 045.858.709-54;

CNPJ: 05.343.038/0001-80 - DURAZZO COMERCIAL LTDA, sem representante legal.